

1. Contas de Depósito à Ordem

1.1. Quais são os requisitos para a abertura de uma Conta Particular?

- Formulário de abertura de conta devidamente preenchidos;
- Documento de Identificação;
- Comprovativo do NUIT;
- Declaração de Rendimentos;
- Comprovativo de residência actual.

1.2. Quais são os requisitos para a abertura de uma Conta Empresa?

- Formulário de abertura de conta devidamente preenchidos;
- Boletim da República ou Estatutos/Escritura acompanhada do Recibo de publicação;
- Certidão do Registo de Entidades Legais;
- Licença de actividade / Alvará;
- NUIT da entidade e dos signatários;
- Original da Procuração Notarial ou cópia autenticada legitimando ao procurador para abrir e movimentar as contas bancárias da sociedade, caso haja signatários que não são membros de direcção;
- Original ou cópia autenticada da Acta de eleições dos órgãos da sociedade, caso haja signatários membros de direcção da sociedade;
- Documentos de identificação, Declaração de Rendimentos e comprovativo de Residência dos beneficiários efectivos (É beneficiário efectivo, todo aquele que detem igual ou superior a 10% do capital da empresa).

1.3. Qual é o valor mínimo a depositar no acto de abertura de conta? E esse valor depois pode ser levantado?

Não há valor mínimo a depositar no acto de abertura de conta. Contudo deverá fazer o depósito inicial para ter acesso aos produtos oferecidos pelo MAIS de acordo com a tabela em vigor. Ex: Emissão de cartão de débito, Emissão de Livro de cheques.

1.4. Quais os requisitos para actualização de dados da minha conta?

- Documento de Identificação;
- Comprovativo do NUIT;
- Declaração de Rendimentos;
- Comprovativo de residência actual.

Estes documentos devem ser actualizados sempre que se encontrarem em situação caducidade bem como se tiver ocorrido alguma alteração na informação ou nos dados do Cliente.

2. Meios de Pagamento

2.1. O que é necessário para levantar com cheque avulso?

Para levantar valores com cheque avulso deve possuir uma conta à ordem que permita a sua movimentação por meio de cheques, apresentação do documento de identidade e possuir saldo na conta a ordem.

2.2. Como posso fazer a requisição de cheques?

Através do preenchimento e assinatura da proposta de requisição de cheques no Balcão. Em caso de já ter requisitado o livro de cheque poderá fazer a nova requisição usando o cheque de requisição que se encontra no livro anterior.

2.3. O que fazer em caso de roubo ou extravio de cheques?

Deve rapidamente participar à polícia e levar a ocorrência para solicitar o cancelamento do livro de cheques no balcão.

2.4. Quanto tempo posso ficar com cheques sem usar, após a requisição e recepção?

Até 36 meses.

2.5. Quanto tempo posso ficar com cheque sem apresentar ao banco para o levantamento ou depósito?

O cheque deve ser apresentado para pagamento até 8 dias após a sua emissão.

3. Crédito

3.1. Quais são os requisitos para ter acesso a um financiamento? E em quanto tempo posso ter o valor?

Funcionário Público

1. Ser funcionário público ou agente do estado e paraestatais



MAIS

Member of BISON Group

2. Cópia do Bilhete de Identidade

3. Cópia do NUIT

4. Título de Provisão ou Despacho de Nomeação

5. Declaração de Rendimentos (e-CAF) ou (e-SISTAFE)

6. Seguro de Vida do Crédito

7. Montante mínimo: 20.000,00 (vinte mil meticais)

8. Montante máximo: 2.000.000,00 (dois milhões de meticais)

9. Prazo mínimo: 6 (seis) meses

10. Prazo máximo: 72 (setenta e dois) meses

11. Idade: 18 a 60 anos

Níveis de serviços: 3 a 5 dias.

Particulares e Empresas:

Por favor, dirija-se a uma das agências mais próximas ou envie um e-mail para o info@mais.co.mz

4. Depósito a Prazo

4.1. Quais são os requisitos para adesão a uma conta poupança?

Deve ter uma conta à ordem no MAIS.

4.2. Qual é o valor mínimo para constituição de um Depósito a Prazo no MAIS?

O mínimo de constituição depende do produto que o Cliente pretende constituir, podendo variar de 1000,00 MT a 1.000.000,00 MT. Para mais detalhes deve consultar a Informação disponível no *website*.

4.3. Posso reforçar o meu Depósito a Prazo enquanto estiver a decorrer?

Depois de escolher o depósito a prazo que pretende, deve verificar na ficha de produto se este permite reforços ou não, pois, nem todos os produtos permitem.

4.4. Posso mobilizar antecipadamente o meu Depósito a Prazo? Qual é a penalização?

Todos os produtos disponíveis na oferta actualmente permitem a mobilização parcial ou total, deve confirmar na ficha de produto o tipo de penalização, porque depende de cada produto.

5. Reclamações

5.1. Posso apresentar a reclamação em qualquer Balcão ou deve ser necessariamente no meu Balcão?

Sim pode, assim como através do e-mail: Info@mais.co.mz e pelos contactos telefónicos: +258 21 24 56 00 ou +258 82 30 58 130

5.2. Quanto tempo o MAIS leva para responder a uma reclamação?

O MAIS leva no máximo 30 dias e mínimo de 15 dias, de acordo com a complexidade.

5.3. Posso recorrer de uma decisão não satisfatória emitida pelo MAIS?

- Sim pode.

5.4. Não sendo Cliente do MAIS, posso apresentar a minha reclamação e ter resposta em tempo útil?

- Sim as reclamações constituem direito do consumidor e o prazo é transversal.

5.5. A exposição de uma reclamação junto do MAIS tem algum custo para o reclamante?

A Exposição de uma reclamação junto ao MAIS é gratuita.